



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 78, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Designa Procuradora da República para responder pelos feitos urgentes do 10º Ofício da Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando a previsão do art. 43, §7º, da [Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República EUNICE DANTAS CARVALHO para responder pelos feitos urgentes do 10º Ofício da Procuradoria da República em Sergipe (3º Ofício Criminal) no dia 23 de maio de 2022, em razão do afastamento da titular, a Procuradora da República ANTONÉLIA CARNEIRO SOUZA, para gozo de folga compensatória de plantão.

Parágrafo único. Consideram-se urgentes os feitos com prazo de até 72 (setenta e duas) horas para manifestação e as audiências designadas para o período de substituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e nº 79/2022, Brasília, DF, 2 mai. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 56.](#)